

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - http://www.cmm.pr.gov.br

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 14 dias do mês de março de 2024, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua segunda sessão extraordinária da quarta sessão legislativa da décima sétima legislatura, com a presença dos Vereadores Vereadores Mário Massao Hossokawa (PRESIDENTE), Mário Sérgio Verri (1.º VICE-PRESIDENTE), Luiz Cláudio da Silva Alves (2.º VICE-PRESIDENTE), Sidnei Oliveira Telles Filho (1.º SECRETÁRIO), Alex Sandro de Oliveira Chaves (2.º SECRETÁRIO), Cristian Marcos Maia da Silva (3.º SECRETÁRIO), Altamir Antônio dos Santos, Ana Lúcia Rodrigues, Belino Bravin Filho, Cristianne Costa Lauer, Janderson Flávio Mantovani, Manoel Álvares Sobrinho, Onivaldo Barris, Paulo Henrique Biazon Santos e Rafael Diego Roza Camacho. Às 11h50min., o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS". A convite do Senhor Presidente, o Vereador Rafael Roza procedeu à leitura de texto bíblico. Logo após, passou-se ao período da ORDEM DO DIA, quando o Senhor Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura da ata da Sessão Ordinária do dia 09 de novembro de 2023, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura do ITEM 1.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.285/2024, de autoria do Poder Executivo, que concede reposição salarial aos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas, empregados públicos, funções gratificadas, cargos comissionados e subsídios do Poder Executivo do Município de Maringá. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. ITEM 2.º - PROJETO DE LEI N. 16.935/2024, de autoria da Mesa Executiva, que dispõe sobre a revisão geral anual das remunerações e subsídios do Poder Legislativo do Município de Maringá e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no site da Câmara Municipal de Maringá, no link: <http://www.cmm.pr.gov.br/? inc=sessoesgravadas>.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 18/06/2024, às 10:08, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 18/06/2024, às 10:09, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador 0333073 e o código CRC 53EF3F61.

24.0.000001776-7 0333073v7